



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 15.12.06.01.2021-DL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) senhor(a) **KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.12.06.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA AFRO LEAL, Nº 125 - BAIRRO: MONTEIRO DE MORAIS - QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE GLEICE KEROLAYNE DE ARAGÃO DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, em favor de **JOSE MARCELO LOPES RODRIGUES**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 886.852.848-72, sediado(a) à RUA TEÓFILO LESSA, 778, MONTEIRO DE MORAIS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 68000-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 150216110002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 06 (SEIS) MESES e valor global de R\$ 1.215,42 (UM MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 02 08 244 1505 2.098 3.3.90.32.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Dezembro de 2021.

**KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL